



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

NOTA TÉCNICA Nº 01/2023

A Comissão de Seleção, constituída por meio da Portaria nº 575/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, no item 3.3, determina que *“Os projetos deverão ter período de execução com início entre outubro e dezembro de 2023, e término até o dia 31 de março de 2024”*;

CONSIDERANDO a ausência de prazo hábil para a celebração das parcerias classificadas dentro das vagas do Chamamento Público nº 01/2023 no ano corrente;

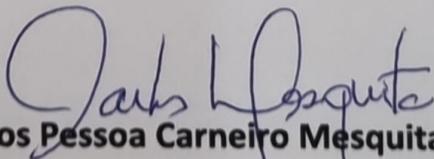
CONSIDERANDO que as dotações orçamentárias do exercício de 2024 serão divulgadas apenas quando da publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2024;

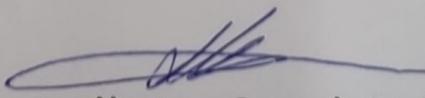
CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, ainda em tramitação na Assembléia Legislativa, na pág. 1027 de seu Volume II, Tomo I, prevê a destinação de recursos para o Programa 431 - Comunicação Institucional, na Ação: 11724 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil, o que ampara as despesas com celebração de fomentos.

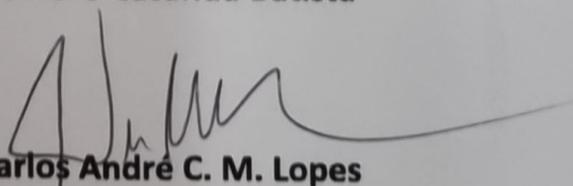
INFORMA:

1. A celebração de fomento para os projetos do Chamamento Público nº 01/2023, no exercício de 2024, dependerá da formalização de um termo aditivo ao respectivo Edital, com o intuito de prorrogar as datas de execução e informar as dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual 2024, decorrentes do Programa 431 - Comunicação Institucional, Ação: 11724 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil.

Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2023.


Carlos Pessoa Carneiro Mesquita


Homero Catunda Batista


Carlos André C. M. Lopes